

DECRETO EXECUTIVO N° 004.24, de 03 de janeiro de 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR RECURSO DE REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.165,00 (Oitenta mil, cento e sessenta e cinco reais), nas classificações orçamentárias elencadas no anexo deste decreto.

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura a suplementação referida no artigo anterior, superávit R\$ 22.08,00, redução de verbas R\$ 14.075,00, e reserva de contingência no valor de R\$ 44.010,00 elencadas no anexo deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete